



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 8330/2016

L I D O
13 / 9 / 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Obras do Distrito Federal, que implante uma Sala Multiuso na Escola Classe Aprodarmas, localizada na DF-130, Chácara 67, Fazenda Mestre D'armas, núcleo Rural, Região administrativa de Planaltina-DF, RA-VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8330 / 2016
Fls. Nº 01 E. J.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que determine à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Obras do Distrito Federal, que implante uma Sala Multiuso na Escola Classe Aprodarmas, localizada na DF-130, Chácara 67, Fazenda Mestre D'armas, núcleo Rural, Região administrativa de Planaltina-DF, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender uma antiga reivindicação do corpo docente e discente da Escola mencionada na ementa.

A Sala Multiuso que ora se pretende ver construída certamente servirá para realizar o sonho dos alunos, professores e moradores da comunidade local; contribuirá para os alunos realizarem e promovem suas atividades escolares em um espaço digno e atrativo, oferecendo a construção de conhecimentos, o que numa instância maior resultará na constituição de identidades autônomas, capazes de estabelecer relações críticas e necessárias, para consecução de novos ensinamentos.

A Carta Política de 1988, em seu artigo 6º, elenca entre os Direitos Sociais a Educação. Pela importância, foi a educação blindada pela Constituição Federal, que lhe dedicou o Título III, Capítulo III, Seção I, que engloba os artigos 205 *usque* 214.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/09/16 às 09:21
Assinatura



Tendo em vista que conhecimento só acontece através do significado que adquire aquilo que se estuda; aquilo que se fala e que se faz por quem realiza a ação, seja ele professor ou aluno e, principalmente só acontece quando há interação, onde todos têm voz para falar e discutir, o espaço almejado será o "celeiro" de ideias que, sem dúvida, transformará a vida de todos os envolvidos.

Por tais motivos, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016

Deputado *Claudio Abrantes*

REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8330 / 2016
Fls. Nº 02 E.S.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

